

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, por si e em representação do Senhor Presidente do Supremo Tribunal,

Senhora Procuradora Geral Distrital do Porto, por si e em representação da Senhora Procuradora-Geral da República

Senhor Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, por si e em representação do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados

Senhor Administrador Apostólico do Porto

Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura e Senhores Vogais

Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários

Senhores Juizes Conselheiros

Emérito Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Emérito Presidente do Tribunal Constitucional

Senhores Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais da Relação e dos Tribunais Centrais Administrativos

Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto

Eméritos Presidentes deste Tribunal da Relação do Porto

Senhores Juizes Desembargadores e Senhores Procuradores Gerais Adjuntos

Senhores Reitores das Universidades e Senhora Vice-Reitora da Universidade do Porto

Senhor Presidente da Fundação Engenheiro António de Almeida

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, também Juiz Desembargador e meu Irmão

Senhores Juizes Presidentes das Comarcas e Senhores Procuradores Coordenadores

Senhor Secretário Geral do Ministério Público, Senhores Directores-Gerais e Senhores Presidentes dos Institutos Públicos

Senhoras e Senhores Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Senhores Advogados

Senhores Representantes de Entidades Cívicas e Militares e Académicas

Senhoras e Senhores Oficiais de Justiça e Senhoras e Senhores Funcionários

Ex.mo Coral de Justiça

Senhoras e Senhores, Ilustres Convidados

## **Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça**

Muito me honrando ser investido por V. Ex.a nas funções de Presidente desta Relação do Porto, manifesto a V. Exa a mais viva gratidão pelas palavras tão amigas quanto imerecidas que me dirigiu, guardando-as para sempre como forte estímulo e especial encorajamento nas funções que hoje inicio.

Muito me honram também as presenças de Vossas Excelências, **Emérito Senhor Presidente do Tribunal de Justiça**, Dr. Noronha Nascimento e Emérito Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Cardoso da Costa, muito sentidamente as agradeço.

As minhas saudações muito cordiais ao Ex. mo **Senhor Vice-Presidente do CSM**, bem como a todos os Vogais Presentes, cuja presença me sensibiliza, prometendo ser um parceiro sempre colaborante, do mesmo passo que sempre frontal e exigente.

Sentida gratidão a todos os **Senhores Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça**, honrado e confortado com o vosso nobre gesto presencial, sendo para mim, além da dimensão institucional, o corolário de uma estima pessoal granjeada ao longo de muitos anos, em árduos cenários judiciais em momentos de são e agradável convívio.

As mais vivas saudações e agradecimentos a todos os **eméritos Presidentes desta Relação**, que já viveram a emoção deste momento, a todos agradeço o superior desempenho das vossas funções, assim venha eu a estar à vossa altura.

Uma palavra especialmente terna ao Senhor Dr. Correia de Paiva que, nunca esquecerei o exemplo, tão gentilmente me acolheu quando iniciei funções neste Tribunal em 2004.

**Ao Conselheiro Henrique Araújo**, a quem tenho a honra de suceder, o mais profundo agradecimento, pela forma sempre gentil e eloquente como exerceu a sua Presidência e pela valorosa imagem que soube projectar da Justiça e em especial deste Tribunal da Relação do Porto.

Colhi e agradeço muito o seu exemplo, tudo farei para o cumprir.

A todos os **Senhores Presidentes das Relações de Guimarães, Coimbra, Lisboa e Évora**, quero endereçar o mais fraterno abraço, como vosso companheiro de caminho que doravante serei, muito grato estando pelo solidário acolhimento entre vós, protestando a

minha colaboração mais firme e leal, ciente de que todos vivemos as mesmas fragilidades e de que mais facilmente as ultrapassaremos se agirmos em esforço inteligentemente articulado.

Aos **Desembargadores deste Tribunal**, sem exceção, quero expressar, com humildade, o mais sincero e vivo e agradecimento pela confiança que em mim depositaram ao elegerem-me tão expressivamente para este cargo, sendo meu absoluto compromisso o total empenho para que essa confiança não seja defraudada e para que todos possam rever-se no caminho percorrido.

Presto homenagem ao colega e amigo Pedro Lima da Costa, um Magistrado incansável e muito sabedor, que este ano, ainda tão jovem, nos deixou.

Uma palavra de agradecimento à Senhora Vice-Presidente deste Tribunal da Relação, desejando vir a encontrar em si uma parceira de trabalho, em clima de plena lealdade e confiança.

Cumprimento todos os **Magistrados do Ministério Público presentes**, muito grato pela vossa presença que sei ter genuíno entusiasmo, em particular a Ex. ma Senhora Procuradora Geral Distrital, D.ra Raquel Desterro, a quem me liga muita estima e admiração.

Aproveito para assinalar a imponência de vossas funções, em especial no domínio da investigação criminal, nestes tempos de globalismo em querenovadas e especializadas formas de crimes permanentemente surgem mais sofisticadamenteprotagonizados por poderosas organizações e estruturas transnacionais, toda umarealidade que acaba por bater à porta dos tribunais, exigindodas autoridades de investigação uma missão para a qual nem sempre dispõem dos meios necessários, porque a malvadez sempre se adianta à virtude.

Cumprimento-o muito respeitosamente oSenhor **Presidenteda Assembleia Municipal do Porto**.

Quero dirigir a V. Exa o mais franco sentimento de gratidão, para além da sua presença, pela colaboração que prestimosamente vem sendo dispensada pela edilidade Portuense a este Tribunal da Relação da vossa cidade do Porto, anunciando que continuarei a contar

com esse apoio precioso, na afirmação deste Palácio de Justiça e em especial do Tribunal da Relação como Casa de Cultura, tendo tal desiderato pleno sentido, porque o julgamento, o acto de julgar, é acima de tudo é um gesto cultural, que espelha o pulsar dos valores culturais da comunidade em de que faz parte e a que se dirige.

Cumprimentando vivamente os **Ilustres responsáveis Universitários**, cuja presença sinto tão gratificante, antecipadamente agradeço a vossa colaboração e participação nos diversos encontros e colóquios que desejo realizar neste Tribunal da Relação, debatendo os mais diversos temas jurídicos, em que desde já inscrevo a temática multidisciplinar e transversal dos direitos humanos, ciente da sua imensa abrangência e importância capital nos dias de hoje, tocante a todas as áreas do direito.

É com esse espírito de parceria que, também em continuidade e evolução de excelentes iniciativas anteriores de meus antecessores, desejo promover com as diversas entidades culturais desta cidade Invicta momentos de debate e de convívio relacionados com outras dimensões do conhecimento, designadamente a História, a Música, as Artes em geral, a Literatura, domínios diversos da cultura em que esta cidade do Porto teve e tem tantos Insignes criadores.

Estou certo de que esses momentos serão encontros intelectualmente aprazíveis para todos os intervenientes, os Magistrados (incluindo os Jubilados que nunca deverão ser esquecidos e que merecem homenagem constante), os Professores e Alunos Universitários, os Advogados, os funcionários judiciais e os cidadãos em geral, tendo também o atractivo da convivência, tão importante para o preenchimento das vidas de cada um e de todos e para o alívio do desgaste e das tensões pessoais e principalmente profissionais.

A todos os **funcionários Judiciais** presentes, os meus sinceros agradecimentos pela vossa comparência neste acto de posse, que interpreto também como o reconhecimento do excelente ambiente de trabalho que entre nós foi sempre uma realidade reconfortante.

A todos os **Senhores Advogados** presentes, que cumprimento na pessoa do Ilustre representante do Senhor Bastonário bem como na pessoa do Sr. Presidente do Conselho Distrital do Porto, a todos dirijo as mais calorosas saudações, oferecendo a inteira disponibilidade desta Relação na senda desse desígnio que a todos move, a Justiça.

A todos os Senhores Juizes, Procuradores da República, Dirigentes dos Organismos Públicos, representantes sindicais, Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas, bem como a todos os Ilustres convidados e amigos, as mais gratas saudações pela vossa presença que muito me deixa honrado.

Uma palavra de sentida gratidão ao Coral de Justiça.

Por fim uma palavra muito carinhosa para a **minha Família**, por todo o apoio que sempre incondicionalmente me deu em todos os momentos da vida, também neste, sem o qual não estaria aqui e agora, minha Mulher, meus Filhos e meus Netos, Todos são o meu farol. Deles espero receber ainda hoje, para minha felicidade, o forte abraço que tanto me alimenta.

**Senhor Presidente Do Supremo Tribunal de Justiça, Senhor Vice-Presidente do CSM, Senhores Desembargadores, Ex. mos Procuradores da República e Senhores funcionários**

Tenho plena consciência de que o melhor exercício de funções de Presidente deste Tribunal da Relação só será possível com uma cultura de proximidade com todos os Desembargadores, bem como com os Magistrados de Ministério Público e como corpo de funcionários deste Palácio de Justiça.

Foi sempre essa a minha forma de estar na vida e no trabalho e é dessa forma que pretendo apresentar-me perante todos, imprimindo uma postura relacional tranquila, um clima de respeito e de transparência, nas palavras, nos gestos e nos sentimentos, do mesmo passo que uma atitude de rigor e exigência.

Será para mim, estimados colegas, um privilégio e uma honra poder beneficiar da vossa companhia, seja nos corredores deste Tribunal, seja nos vossos Gabinetes ou na sala de

sessões, que visitarei assiduamente, seja no mero convívio de um café ou de um almoço, seja no Gabinete da Presidência, que é vosso e cujas portas estarão sempre abertas.

Contarei muito, na concretização desse relacionamento amplo, franco e profícuo, com a colaboração dos Presidentes das Secções.

O Assumir de funções como Presidente deste Tribunal da Relação do Porto constitui para mim momento particularmente tocante, por ter sido aqui, neste Palácio de Justiça, quer na 1ª instância, desde os idos anos de 1989, quer neste Tribunal da Relação, desde 2004, que, com excepção dos primeiros 4 anos da carreira, sempre exerci a Judicatura.

Respiro este Palácio, tenho-o na Alma.

É com a sensação de rejuvenescimento, de regresso há mais de vinte anos atrás, que agora aqui me revejo diariamente.

Tribunal da Relação que tem um peso histórico nesta cidade do Porto, que deve ser sempre lembrado e honrado.

Num breve registo, apenas deixarei a referência de que este Tribunal da Relação surgiu no Reinado de Filipe I, com o objectivo de descentralizaros tribunais de recurso e indo ao encontro de solicitações das gentes do Norte, Filipe I deslocou a Casa Cível da Casa da Suplicação para o Porto, fundando em 27 de Junho de 1582 a inicialmente designada Relação e Casa do Porto, funcionando como tribunal de segunda e última instância, para receber apelações e agravos provenientes das *Justiças* das Comarcas de Trás-os-Montes, entre Douro e Minho e Beira.

Muitas referências interessantíssimas poderia aqui fazer sobre a evolução histórica do Tribunal da Relação, mas, tendo-o feito o Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça pela forma mais eloquente, viajo directamente para este **Tribunal da Relação do Porto**, onde nos encontramos, cuja construção foi iniciada em 1958, sob a alçada do então Ministro da Justiça Professor Antunes Varela, no local onde se realizava o mercado do peixe do Porto, com projecto do arquitecto Raul Rodrigues Lima, vindo a ser inaugurado em 20 de Outubro de 1961.

Com o traço da arquitectura do Estado Novo, certo é que se trata de um espaço recheado de arte, patente em todos os pisos e salas de audiência, desde a arquitectura, a escultura, a pintura, neste Salão Nobre bem evidenciada pelos deslumbrantes frescos de Martins Barata, um ilustrando o Casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre, o outro a partida da Armada do Infante D. Henrique para Ceuta.

Faço respeitosa vénia aos meus antecessores, na medida em que tanto se empenharam na conservação do edifício, bem como na salvaguarda de todo o acervo artístico e histórico deste Palácio de Justiça, desígnios que assumirei como integrantes e essenciais para o pleno exercício de minhas funções.

Neste âmbito se inscreve também o **Museu Judiciário**, que tem merecido inúmeras visitas guiadas de cidadãos oriundos de todo o País e dos mais diversos pontos do Mundo, concedendo a este Palácio uma dimensão cosmopolita e cultural que tem de ser por todos nós consciencializada, acarinhada e promovida.

A preservação e o crescimento dessa realidade terá todo o meu empenho, aqui deixando também um especial agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto pela sua inestimável colaboração pessoal e institucional, não apenas no que tange à manutenção do Museu Judiciário nesta cidade do Porto, o que foi anunciado como certo pelo Ministro Alberto Costa em 2009, tendo também todo o sentido porque o acervo nos pertence, mas também no tocante à ampliação e melhoria da suas instalações, uma ambição que desejamos concretizar.

Contudo, a grandiosidade deste Palácio não oferece só por si as **condições de trabalho** mais desejáveis aos Desembargadores, importando agir com urgência em prole da melhoria dessas mesmas condições, desde logo, ante a precariedade do espaço por ora disponível, mediante o esforço para vir a conseguir condignos gabinetes de trabalho para todos os Desembargadores que o desejem.

**Refiro também o excesso de processos** que são distribuídos a imperiosa e urgente necessidade de colmatar essa deficiência com o **preenchimento do quadro legal de Desembargadores em efectividade de funções**, no sentido de o número de processos por Desembargador, que neste Tribunal rondará a centena no final do ano em curso, ser

reduzido para patamares toleráveis, um preenchimento do quadro há tanto tempo prometido e que neste último movimento ficou longe de ficar realizado.

Apoiado na realidade que me é mais próxima, e tendo por base os elementos estatísticos do ano de 2015, o prazo médio de decisão na Relação do Porto foi de 81 dias nos recursos cíveis, 94 dias nos recursos penais, e 110 dias nos recursos laborais, prazos de resolução muito razoáveis, que bem espelham a dedicação e empenho profissional dos Desembargadores deste Tribunal

**Esta dedicação e também o mérito dos Acórdãos do Tribunal da Relação do Porto vem sendo reconhecida pelos tribunais Superiores e pelo CSM e demais agentes Judiciários, nomeadamente pela Ordem dos Advogados, bem como pelas Universidades, sendo um expectativa que não será defraudada.**

**Nem pode este reconhecido mérito ser afectado pela circunstância de poder surgir uma qualquer decisão contendo fundamentos ideologicamente desapropriados e contrastantes com os valores e direitos fundamentais expressos na Constituição e nas Convenções supranacionais, mormente as que proclamam os direitos humanos, que representam o pulsar axiológico das sociedades dos dias de hoje e pelos quais os tribunais devem intransigentemente reger o seu pensamento e a sua intervenção decisória.**

**A floresta não pode ser confundida com a árvore.**

**Contudo, quero que fique bem registado que o que venho de afirmar não pode colidir com a solidariedade pessoal e institucional que o Presidente da Relação deve sempre assumir, em primeira linha de actuação, com todos os Desembargadores, sem excepção.**

Voltando à excessiva carga processual deste tribunal da Relação do Porto, cifrada em cerca de 10 processos mensalmente distribuídos a cada Desembargador, importa sublinhar que na maioria das apelações surge **o recurso da matéria de facto**, que submete os Juízes Desembargadores a um trabalho moroso e fastidioso, exigindo por



vezes a dedicação de duas ou mais semanas para apenas um processo, ficando os demais entretanto recebidos a aguardar o seu momento de estudo e decisão.

Um trabalho que, embora não possa deixar de ser bem feito, dele não resultana esmagadora maioria dos casos, como revelam os dados estatísticos, o acolhimento da pretensão dos apelantes, funcionando o recurso mais como um paliativo do decaimento do que séria e válida motivação recursória.

Para o agravamento deste problema contribuiu seriamente a circunstância de se ter posto termo ao tribunal colectivo em 1ª instância, opção assumida pelo legislador, não por desnecessidade, mas sim por mera economia de meios, um interesse economicista que não deve preponderar na acção da Justiça.

O Tribunal colectivoque, para além do natural e saudável convívioentre os 3 colegas Juízes (*todos nós temos grandes recordações de julgamentos colectivos em que a viva interacção entre o Juiz presidente e os adjuntos era uma realidade que, para além do acerto da decisão que tinha em vista, apaziguava a carga processual de cada um*), para além desse convívio tão interessante e estruturante para a carreira e o crescimento da cada um como Magistrado – estando aqui em causa a própria formação contínua dos Juízes mais jovens que necessitam da experiência dos mais velhos -, garantia uma decisão resultante de uma discussão séria e intensa entre os vários magistrados, uma decisão colegial com toda a certeza mais segura e sustentada que a decisão singular, que actualmente funciona como regra.

Sem prejuízo do eventual reavivamento dos julgamentos colectivos cíveis em 1ª instância, como regra para os processos de valor mais elevado e de maior complexidade, é urgente repensar o actual sistema de recursos da decisão da matéria de facto, devendo o mesmo ser absolutamente restringido às situações de manifesto erro de apreciação e julgamento, sendo importante que nesse exercício seja sempre salvaguardado o princípio da colegialidade da decisão, quer na área Criminal, quer nas áreas cível e social.

Havendo que sublinhar a importância da **decisão colegial no Tribunal da Relação**, há que adoptar mecanismos que garantam que a mesma resulta de uma ponderação conjunta de 3 Juízes Desembargadores, com especial incidência na área criminal, em

que o Acórdão é actualmente decidido por 2 Desembargadores, só surgindo a intervenção decisória do Presidente da Secção em caso de discordância entre aqueles.

Resta-nos ainda apontar a perplexidade de a decisão singular cível da 1ª instância ser apreciada na Relação por 3 Juízes, enquanto que a decisão colectiva criminal de 3 Juízes da 1ª instância é apreciada em conferência apenas por 2 Desembargadores.

Algo parece estar errado, merecendo enérgica e urgente correcção, na certeza de que desse aperfeiçoamento resultará um acréscimo de garantia quanto ao acerto da decisão e sua plena adequação aos valores e sentimentos da comunidade a que se dirige.

Senhores Desembargadores

Sendo importante e indispensável modernizar a organização e funcionamento dos Tribunais da Relação, surgirá em breve a implementação do **CITIUS** em todas as Relações, processo electrónico já há mais de 10 anos em pleno funcionamento na 1ª instância e com provas dadas já com experiências piloto bem sucedidas nos Tribunais da Relação de Coimbra e Évora, prevendo-se a mesma até ao final de 2018, meados de 2019.

Como sistema informático valioso e indispensável para a melhor operacionalização da nossa acção, dele resultarão enormes ganhos de tempo e de facilidade de consulta dos autos pelos Magistrados, com a inerente maior brevidade da decisão e sua comunicação.

Com a sua implementação em todas as Relações, que se avizinha, para o que se prevê formação específica e intensa para todos os Desembargadores que ainda não usaram o tal sistema, será importante que em simultâneo sejam prevenidos os perigos inerentes à solidão e isolamento que dele podem resultar, aspectos que poderão tornar depressiva a nossa acção, devendo tal maleita ser prevenida e refrescada com a continuação obrigatória de sessões presenciais de trabalho, assim como com a realização de Plenários de Desembargadores que, seguindo aliás o exemplo do Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, Desembargador Azevedo Mendes, desejo implementar neste Tribunal da Relação do Porto.

Vivemos o tempo do chamado Estado de Direito Democrático, a própria referência ao Direito surge como fundamento da própria legitimidade do Estado.

Os Tribunais assumem agora um papel cada vez mais central nos mecanismos de dizer o direito, ganhando o direito jurisprudencial progressivo destaque e centralidade como fonte imediata do direito, em contraponto com a submersão progressiva do legislador como agente de regulação.

Nesta eminência do papel dos tribunais, importará ter consciência de que os tribunais da Relação são aqueles em que, para a esmagadora maioria dos processos, começa e também termina a garantia de recurso, sendo hoje os tribunais superiores que ultrapassam o patamar decisório dos tribunais de comarca, ocupando, também por isso, um lugar absolutamente central na realização do direito.

Os Tribunais são o sistema vascular da Justiça, assumindo a Magistratura a sua proeminente e soberana função cardíaca, havendo que proteger e garantir o seu bom funcionamento, sob pena de o organismo colapsar, desde logo por normas e princípios que lubrifiquem a sua melhor operacionalidade, expurgando-a de outras que a engordurem e emperrem.

Neste quadro estratégico de melhoria das funcionalidades dos Tribunais da Relação, inscreve-se a há muito ambicionada **autonomia administrativa e orçamental**, no caminho da autonomia financeira, da qual resultará uma mais elevada qualidade e prontidão dos seus serviços, mercê da maior capacidade de gestão dos seus recursos materiais e humanos, com a conseqüente valorização da sua Dignidade, inerente à sua crescente imunidade a pressões externas, mormente as de índole financeira, sempre perniciosas e susceptíveis de criar mácula na dimensão máxima da função Julgadora – a independência dos Juizes.

É esta uma preocupação tocante a todos os Presidentes das Relações, sendo uma legítima pretensão que não deixaremos de assinalar repetidamente perante o CSM, ao qual veementemente solicitamos a maior atenção às insuficiências organizativas das Relações, para além da sua concentração nos problemas da 1ª instância, que muitos serão.

Assim como assinalaremos tal anseio perante as entidades governamentais, porque estamos seguros de que essa autonomia, para além dos aspectos organizativos

apontados, contribuirá também para que os Tribunais da Relação possam exercer efectivamente a sua Soberania, resistindo a impulsos externos de funcionalização e burocratização,agindo, já o dissemos, com plena independência.

Independência que, sendo Valor Supremo para o poder judicial, nunca será demais por ele lutar, jamais podendo ser dado como definitivamente adquirido, tão rápidas e tão radicais podem ser nos dias de hoje as mudanças dos governos, veja-se a crescente radicalização nos Países do Norte Europeu, em que se perscruta a ameaça aos valores da liberdade e da democracia, e vejam-se os recentes e graves exemplos de invasão do poder executivo no poder judicial na Polónia, que pertence à UE, e também na Turquia.

Inscribe-se neste quadro da independência dos Juízes, a **revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais**, o anseio capital dos Juízes Portugueses, um desígnio há décadas prometido pelos diversos governos, que tão arrastadamente se vem processando, sendo momento de pôr termo aos inaceitáveis impasses verificados nessa matéria. Impõe-se a viabilização do quadro legal que harmonize a organização dos tribunais judiciais com o Estatuto dos Magistrados Judiciais, na certeza de que daí advirá o reforço prestígio dos tribunais e a confiança dos cidadãos na acção da Justiça. Estamos também em crer que os desencontros pontuais de perspectiva recentemente verificados, mormente os de índole estatutário-remuneratória, virão a ser ultrapassados.

Importará reconhecer, ao contrário do que alguns querem passar, que o **clima de desconfiança na acção da Justiça** vem sendo paulatinamente dissipado no seio da comunidade em geral, que cada vez mais vê nos tribunais o último reduto da sua esperança.

Acreditamos que a percepção inteira que a Senhora Ministra da Justiça, como Pessoa e Magistrada de reconhecido mérito que por todos é reconhecida, tem do funcionamento dos Tribunais, virá a ser decisiva para que a máquina da Justiça venha a ser apetrechada em termos materiais e humanos que permitam o seu adequado funcionamento, na certeza de que os custos operacionais serão largamente compensados pelos benefícios que serão alcançados.

Prestes a terminar esta minha alocução, que já vai longa e maçadora, quero e devo recordar saudosamente meu Pai, que foi também um peregrino da Magistratura, a quem também dedico este passo tão especial da minha vida, muitas vezes ele nos disse, a mim e a meu irmão João aqui presente, “a Magistratura é uma Escola de trabalho e de sacrifício”, palavras que ecoaram em mim num tom que considerei algo pessimista, tendo mesmo ponderado escolher outros caminhos.

Contudo, admitindo que viria a percorrer o trilho com uma visão menos sombria e mais otimista, até por ser essa a minha atitude normal, aliada à quase constante boa disposição que a educação, a natureza e a vida me concederam, tendo optado pela magistratura, fui crescendo e recordando aqueles palavras, achando-as agora cada vez mais acertadas e impregnadas de um solene aviso, mais um, que o nosso Pai ao longo da vida nos legou.

Realmente, os dias que correm não são nada fáceis para o exercício da Magistratura, vivemos o tempo globalizado pela “internet de todas as coisas”, nas palavras do Sr. Professor Adriando Moreira.

Vivemos o tempo do individualismo, um tempo de crescente desumanização e crescente solidão, realidades aceleradas pelas redes sociais que, sem negar os seus aspectos positivos, hoje perniciosamente pontificam o relacionamento entre as pessoas.

Novos medos e novas ameaças surgem no horizonte, vindos dos mais diversos cantos do Mundo, vejam-se as ameaças do terrorismo global que bate às nossas portas e pode atingir qualquer um de nós ou dos nossos e veja-se a escalada nuclear, que à distância de um clique coloca o planeta num risco de fim iminente.

Não negando a importância da tecnologia, bem pelo contrário reconhecendo que já não é possível viver sem ela, importará que todos percebamos que o grande valor da vida reside na relação humana em si, na capacidade de nos compreendermos reciprocamente e de aceitarmos as diferenças que existem entre cada um de nós, a graça que a vida tem só é possível no culto do “encontro”, e que para isso importa que um valor e

princípio que reputo da maior importância, o “respeito”, seja cada vez mais assumido como regra de conduta, entre nós e perante os outros.

Importa, pois, que neste frágil teatro que é a vida, sejamos intransigentes na defesa e afirmação quotidianas, como cidadãos iguais que todos somos, dos mais elementares direitos humanos, banindo a pobreza e a violência nas suas mais diversas formas, a precariedade do trabalho, as várias desigualdades e exclusões sociais, irradicando as discriminações, em função do género, da raça, da convicção religiosa ou das opções de ordem sexual, proclamando os direitos das pessoas mais vulneráveis, desde logo as crianças e os jovens, os sem-abrigo, os idosos, os migrantes, os portadores de deficiências e de doenças da mais diversa ordem, as vítimas das calamidades como as que assolaram com o fogo quase todo o nosso País, os presidiários e ex-presidiários, as vítimas de um pretenso e muitas vezes falso desenvolvimento da sociedade.

Reconhecendo que estas minorias e novas minorias só existem porque essa mesma sociedade, todos nós, individual e colectivamente, as estigmatizamos e inferiorizamos, muitas vezes de forma inconsciente e em prole da satisfação de interesses dominantes difusos, com protagonistas sem rosto e sem ética, que com os nossos comportamentos acriticos inconsciente e tacitamente aplaudimos.

Uma imensidão de direitos, sem cuja defesa e afirmação constante não é possível falar em dignidade da pessoa humana, no valor da igualdade, da fraternidade, da paz, da liberdade a sério que todos ambicionamos, valores que constituem a primeira linha de actuação dos tribunais e de cada Juiz, que nunca pode deixar de ter coragem e esperança e nunca pode deixar de sonhar com a Verdade.

Termino com uma mensagem inspiradora da confiança que todos nós cidadãos podemos e devemos continuar a ter na **justiça**, socorrendo-me de versos do Universal Fernando Pessoa, do poema “Horizonte” inscrito na sua “Mensagem”:

**“O Sonho é ver as formas invisíveis**

**Da distância imprecisa, e, com sensíveis**

**Movimentos de esperança e da vontade,**

**Buscar na linha fria do horizonte**

**A árvore, a praia, a flor, a ave, a fonte –**

**Os beijos merecidos da Verdade”**Muito obrigado a todos.

